



**PROCESSO SELETIVO 2016/2017  
INGRESSO 1º SEMESTRE 2017**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL  
MESTRADO E DOUTORADO – CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**EDITAL PPGAS 2/2016**

**I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Unicamp (áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos, professores colaboradores e estrutura curricular), acesse a página institucional do Programa <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>

A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita através de processo seletivo.

Poderão ingressar no curso de mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano da graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com outras graduações que não em Ciências Sociais ou cursos afins.

No curso de doutorado poderão ingressar os mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.) e aqueles mestrados em fase de conclusão da dissertação. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com mestrados em áreas distantes da Antropologia.

**II. PROCESSO SELETIVO– MESTRADO E DOUTORADO**

**1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO(arquivos digitais)**

**1.1. Formulário de Inscrição – arquivo único em PDF.**

Preencher *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação** ([http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos\\_online/alunos/index.html](http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/index.html)). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo.

*Atenção:* a foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.



1.2. **Carta** expondo as razões pelas quais deseja se candidatar, indicando que se trata de Seleção Não Presencial – arquivo único em PDF.

**A carta pode ser apresentada em português, inglês, espanhol ou francês.**

1.3. **Duas cartas de recomendação** de professores, pesquisadores ou pessoas de reconhecida competência na área – arquivo único em PDF.

1.4. **Projeto de Pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto preliminar de pesquisa deverá estar identificado com nome do candidato, título e linha de pesquisa, ter no máximo **15 (quinze) páginas (excluída a bibliografia), em espaço 1,5 (ou cerca de 30.000 caracteres)** e deverá conter:

- a) Resumo (máximo 20 linhas).
- b) Objetivos.
- c) Justificativa, delimitação e fundação teórica, com base na bibliografia.
- d) Procedimentos metodológicos e forma de análise dos resultados.
- e) Plano de trabalho.
- f) Bibliografia.

**Serão aceitos projetos de pesquisa em português, inglês, espanhol ou francês.**

1.5. **Curriculum Vitae** atualizado – arquivo único em PDF.

**O Curriculum Vitae pode ser apresentado em português, inglês, espanhol ou francês.**

1.6. Cópia do **Diploma da Graduação para candidatos do Mestrado e Diplomas de Graduação e do Mestrado para candidatos do Doutorado** – arquivo único em PDF.

No caso do aluno estar em fase de conclusão de sua dissertação de mestrado, deverá enviar documentação que comprove o atual estágio de seu trabalho e uma carta de seu orientador atestando que sua dissertação será defendida no máximo até **março de 2017**.

1.7. Cópia do **Histórico Escolar da Graduação para candidatos do Mestrado e Históricos Escolares da Graduação e do Mestrado para candidatos do Doutorado** – arquivo único em PDF.

## **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e poderão ser feitas exclusivamente através da internet.

Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o seguinte endereço: <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/processo-seletivo> preencher os seus dados e anexar os arquivos indicados no item 2. (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO), **no período entre 08 horas do dia 07 de setembro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 02 de outubro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.



A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos e documentos. O candidato deverá acompanhar o andamento da inscrição no seguinte endereço: [http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos\\_online/alunos/](http://www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/) em seguida acesse o **SIGA –Ingresso na Pós-Graduação**.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.
- 2) **Só será aceita uma inscrição no sistema. Não haverá possibilidade de 2ª inscrição ou substituição de arquivo.**
- 3) Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

### **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para candidatos residentes no exterior será realizado, em princípio, numa única etapa. A Comissão de Seleção fará uma avaliação de todos os documentos encaminhados pelo candidato, solicitando uma entrevista, a ser realizada por telefone ou *skype*.

### **4. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Consiste na avaliação da capacidade de ler a bibliografia antropológica relevante. Em caso de aprovação, os candidatos residentes no exterior deverão fazer a prova de proficiência em língua estrangeira (inglês e/ou francês) no segundo semestre do ano de seu ingresso no curso, por ocasião do processo seletivo. Alunos cujo primeiro idioma é um dos exigidos para sua permanência no programa serão, evidentemente, dispensados. As provas de proficiência em inglês para mestrandos em inglês e francês para doutorandos deverão ser realizadas impreterivelmente ao final do primeiro ano de curso.

### **5. LÍNGUA PORTUGUESA**

Boa parte das disciplinas e parte da bibliografia são em língua portuguesa. Recomenda-se o estudo prévio deste idioma. A Unicamp, no Centro de Ensino de Línguas, oferece cursos de português para estrangeiros, e português para hispanoparlantes. Geralmente, os professores aceitam os trabalhos de curso em inglês, espanhol ou francês. A dissertação ou tese pode ser apresentada, sempre que o orientador e a banca estiverem de acordo, em português, inglês ou espanhol.



## 6. BOLSAS

Os candidatos admitidos por Seleção Não Presencial não concorrem às cotas de Bolsas do Programa, devendo se candidatar a bolsas de seu país de origem ou às bolsas da FAPESP e/ou outros programas similares. A solicitação à FAPESP somente pode ser realizada mediante um trabalho conjunto com o orientador da dissertação ou tese. O PPGAS não dá garantia de bolsa, embora seu esforço seja o de favorecer as melhores condições de trabalho para os seus pós-graduandos.

Para maiores informações sobre bolsas de estudos consulte o site das referidas agências de fomento:

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>

<http://www.fapesp.br/candidatosabolsas/>

## 7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/processo-seletivo>

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

## 8. CRONOGRAMA

07/09/2016 a 02/10/2016	Inscrições
12/12/2016	Resultado Final
16/12/2016	Resultado Final após apreciação dos recursos

## 9. RECURSOS

Os candidatos ao mestrado ou doutorado poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br).

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.



---

### III. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Campinas, setembro de 2016.

PROF. DR. ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JUNIOR  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Antropologia Social  
UNICAMP/IFCH

---

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Secretária: MÁRCIA REGINA GOULART  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
E-mail: [scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br)  
Fone: 55 19 3521-1612  
<http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>